



## JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA OBTENÇÃO DE ORÇAMENTOS

A seleção dos fornecedores consultados para composição da pesquisa de preços observou critérios de compatibilidade com o objeto da contratação, atuação no ramo alimentício, capacidade de fornecimento e representatividade mercadológica, visando assegurar maior confiabilidade, razoabilidade e aderência dos valores estimados à realidade praticada no mercado.

Foram priorizadas empresas regularmente constituídas, com atuação compatível no fornecimento de gêneros alimentícios, especialmente produtos panificados, confeitaria, salgados e demais itens relacionados ao objeto da futura contratação, aptas a atender às demandas da Administração Municipal em conformidade com as exigências sanitárias, operacionais e logísticas aplicáveis.

Optou-se pela consulta a fornecedores com atuação regional, considerando a natureza do objeto e a necessidade de compatibilidade com as condições de fornecimento pretendidas pela Administração Municipal, especialmente quanto à disponibilidade dos produtos, capacidade de atendimento parcelado, logística de entrega e realidade do mercado efetivamente acessível ao Município de Grão-Pará/SC.

Foram consultadas as seguintes empresas, todas com atuação compatível com o objeto da contratação, o que contribui para maior comparabilidade entre os orçamentos obtidos e maior fidedignidade dos valores coletados:

- NACK & WIGGERS PANIFICADORA LTDA – CNPJ: 10.484.685/0001-42
- PANETTERIA DI JOÃO LTDA – CNPJ: 43.624.483/0001-08
- PADARIA E CONFEITARIA VERONEZI LTDA – CNPJ: 06.299.626/0001-27

A escolha dos fornecedores buscou contemplar empresas com experiência no segmento alimentício e efetiva capacidade de atendimento das demandas pretendidas pela Administração Municipal, contribuindo para obtenção de preços compatíveis com a realidade mercadológica regional e para mitigação de eventuais distorções na formação do valor estimado da contratação.

Dessa forma, a coleta de orçamentos observou critérios objetivos, técnicos e compatíveis com a natureza do objeto, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 06/2024, assegurando transparência, rastreabilidade, competitividade e adequada fundamentação da estimativa de preços adotada no presente processo licitatório.

Grão-Pará/SC, 27 de maio de 2026.

**EDMAR KEMPER NANDI**

Secretário Municipal da Administração e Fazenda

